

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 18 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 217/098

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA ESPECIAL 15 de maio de 2020

**Dispõe sobre medidas de prevenção ao coronavírus aos integrantes do grupo de risco, no âmbito do funcionalismo público municipal.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, além da edição do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconhecendo o estado de calamidade pública no Brasil e do Decreto Executivo nº 55.128 de 28 de março de 2020 do Estado do Rio Grande do Sul e do Decreto Executivo nº 30/2020 de 24 de março de 2020 que declaram estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul e no Município de General Câmara, respectivamente;

**Considerando** as medidas que vêm sendo implementadas no âmbito do serviço público municipal de General Câmara, de natureza essencial, visando prevenir o contágio do novo coronavírus nas dependências da Prefeitura de General Câmara e suas secretarias a fim de preservar a saúde de seus servidores;

**Considerando** que desde a declaração do estado de calamidade os servidores com idade superior a 60 anos e considerados do grupo de risco foram afastados de plano;

**Considerando** a intenção de evitar qualquer espécie de corte e/ou diminuição na remuneração dos servidores;

**Considerando** que, neste momento e há pelo menos 30 (trinta dias), a exceção da Secretaria Municipal de Saúde, as demais secretarias, departamentos, setores e sede administrativa da prefeitura de General Câmara trabalha apenas com expediente interno, sem atendimento externo e/ou ao público;

**Considerando** que o regime previdenciário dos servidores do município de General Câmara é o Regime Geral de Previdência Social – INSS;

**Considerando** que muitos dos servidores afastados encontram-se com período aquisitivo de férias;

#### Determino:

**Art. 1º** O encaminhamento dos servidores ao INSS para percepção de benefício por incapacidade conforme determina a legislação vigente;

**Art. 2º** A concessão de férias aos servidores que possuam período aquisitivo;

**Art. 3º** A posterior retomada paulatina às atividades cujos riscos encontram-se mitigados em razão das medidas tomadas e com total e absoluta utilização de meios de proteção, podendo, ainda, serem adotados pelos setores trabalho em horário alternativo e/ou com horário reduzido, de forma remota ou, ainda, em *home office*.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 15 de maio de 2020.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL**

**EDITAL Nº 041/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA  
PRÁTICA**

Processo Seletivo de Operador de Máquinas no Poder Executivo de  
General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Operador de Máquinas** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova Prática do Processo Seletivo de Operador de Máquinas, realizada no dia 17 de maio de 2020, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 27/2020 e a Portaria nº 101/2020.

**Operador de Máquinas**

Classificação	Candidato	Nota da Prova Prática
1º	Robson Lima de Souza	100
2º	José Renato Dorneles Lucas	75
3º	Dionata Cruz da Silva	50
-	Leonardo Moraes Mesquita	-
-	Marco Antônio Pereira Reis	-

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 18 de maio de 2020.

**CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA**  
Agente Administrativo

**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**  
Agente Administrativo

**MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO**  
Agente Administrativo

**EDITAL Nº 042/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.  
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Processo Seletivo de Professor de Inglês no Poder Executivo de  
General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Professor de Inglês** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Classificação Final do Processo Seletivo de Professor de Inglês, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 26/2020 e a Portaria nº 072/2020.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Patrícia da Silva Medeiros	57
2º	Josiane Pimentel Herber de Souza	40

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 18 de maio de 2020.

**CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA**  
Agente Administrativo

**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**  
Agente Administrativo

**KATRIELLI RAMBOR DA COSTA**  
Fiscal de Obras

**EDITAL Nº 043/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.  
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem no Poder Executivo de  
General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Técnico de Enfermagem** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Classificação Final do Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 25/2020 e a Portaria nº 102/2020.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL COM DESEMPATE**

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1º	Fabiana de Souza da Cunha	92	08/10/1982
2º	Carmem Lúcia Ferreira Umpierre Domingues	70	15/09/1969
3º	Eliana Moreira Correa	68	24/10/1984
4º	Jéssica dos Santos Lanzarini	64	01/01/1991
5º	Lecy Ângela Vaz	60	06/01/1961
6º	Luana Pereira Baumhardt	60	15/02/1989
7º	Miriam Alexandra Araújo Machado	56	03/04/1981
8º	Inajara Tolentino Scienza	50	30/07/1987
9º	Diego Peres Schulze	20	23/09/1985
10º	Rafael Baptista da Silva	00	04/05/1989
11º	Bruna Viana Porto	00	03/09/1998
12º	Luiza Holz Becker	00	06/11/1998

Não houve interposição de recursos administrativos pelos candidatos.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 18 de maio de 2020.

**CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA**  
Agente Administrativo

**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**  
Agente Administrativo

**KATRIELLI RAMBOR DA COSTA**  
Fiscal de Obras

**EDITAL Nº 044/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.  
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DA  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Processo Seletivo de Fisioterapeuta no Poder Executivo de General  
Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Fisioterapeuta** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, o Resultado da Análise de Recurso e a Classificação Final do Processo Seletivo de Fisioterapeuta considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 24/2020 e a Portaria nº 100/2020.

**1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

**1.1** Segue abaixo o resultado da análise do recurso contra o resultado preliminar divulgado através do Edital nº 038/2020.

Nome	Pntuação	Resultado do Recurso
Daniel Sehnem	05	Resultado da Análise do Recurso Administrativo: <b>Indeferido.</b>

**2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**2.1** Segue abaixo a classificação final com desempate.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL COM DESEMPATE**

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1º	Carolina da Silveira dos Santos	90	18/10/1989
2º	Clarice Costa Guedes	60	18/11/1982
3º	Viviane Bourscheit de Azambuja	60	12/09/1989
4º	Jeancarlo Luis Theisen	39	24/08/1979
5º	Caroline Miranda de Souza	25	13/10/1991
6º	Daniel Sehnem	05	28/10/1980
7º	Renata Carrasco Silveira	05	22/06/1996

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 18 de maio de 2020.

**CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA**  
Agente Administrativo



**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**  
Agente Administrativo

**KATRIELLI RAMBOR DA COSTA**  
Fiscal de Obras

---

**PODER LEGISLATIVO**

